



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Regimento do Curso de
Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização em Letras:
linguagens e ensino

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer nº 20/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro George Queiroga Estrela - Documento 0499097;
- Decisão da Câmara de Pós-Graduação na 190ª sessão, em 10-12-2020 - Documento 0537788;
- Homologação pela Presidência dos Conselhos Superiores - documento 0538128;
- Deliberação na 110ª sessão Plenária do CONSEA, em 17/12/2020 - Documento 0559035;
- Decreto Presidencial 10.139, de 28/11/2019, art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Letras: Linguagens e Ensino vinculado ao Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários - DELL, no Campus da Fundação Universidade Federal de Rondônia em Vilhena - nos termos do documento de nº 0416856.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 04/01/2021.

CONSELHEIRO JOSÉ JULIANO CEDARO
Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Vice-Presidente no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 28/12/2020, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565948** e o código CRC **A8047C9C**.
